## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



## RESOLUÇÃO Nº 041/2018-CI/CCA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária.

Aprova alteração no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG, referente a alteração da disciplina Bioquímica.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2304/2012-PRO - vol. 2;

considerando a CI nº 41/2018-PAG:

considerando a Resolução nº 044/2012-CI/CCA;

considerando a Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando aprovação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias em reunião realizada em 17/08/2018;

considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG, referente a alteração da disciplina Bioquímica, de execução obrigatória para Eletiva, mantendo todos os outros critérios.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor